



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 20 de maio de 2013 - Nº 4372

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 23.597/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Maio de 2013.

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA
Secretária Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 23.597/2013

Relação anexa a Portaria nº 379/2013

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ.º
LÚCIO MARCILIO FARO	DEFESA CIVIL	17/05/2013 a 17/08/2013	2-8909/2013
SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO	SEMTRA	17/05/2013 a 17/08/2013	2-9146/2013
ELIAS JOSÉ SARTORI	SEMUI	17/05/2013 a 17/08/2013	2-8535/2013
HEVERALDO CARREIRO	SEMUI	17/05/2013 a 17/08/2013	2-8131/2013
JOSÉ MARCOS FERNANDES DO CARMO	SEMO	17/05/2013 a 17/08/2013	2-7214/2013
RENATO LUIZ MARIANO	SEMDEF	17/05/2013 a 17/08/2013	2-7201/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

FORNECEDORES: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA E MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0514/2012, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 26/10/2012, para aquisição de 9.000 (nove mil) de unidades do medicamento Azitromicina, 1.000.000 (um milhão) de unidades de Captopril, 20.000 (vinte mil) de unidades de Digoxina e 1.000 (um mil) de unidades de Eritromicina, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 18.130,40 (dezoito mil, cento e trinta reais e quarenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-9.661/2013, 51-16.597/2013, 16.594/2013 e 51-16.595/2013.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

FORNECEDOR: FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0252/2012, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 14/06/2012, para aquisição de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de cloreto de sódio, solução para nebulização 0,9%, ampola com 10ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-12.409/2013 e 51-16.598/2013.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**RELAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL torna público a relação das entidades inscritas para a eleição do Conselho do Plano Diretor Municipal com as inscrições deferidas e indeferidas.

As entidades com a inscrição **indeferida** têm até o dia 22 de maio de 2013 para interpor recurso junto à SEMDURB – Ed. Guandú Center, 7º andar. A eleição do CPDM acontecerá durante a 5ª Conferência das Cidades, a ser realizada no SEST/SENAT no dia 23 de maio de 2013 a partir das 12:00h.

INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL BIÊNIO 2013-2015**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

CETEMAG
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM
UGT - ES
ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ALTO MOLEDO
DIOCESE
SINDIMUNICIPAL
AMOBAM
COLMÉIA

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
ASCOSUL
CREA
OAB
ACISCI
FAMMOPOCI
CDL
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL EVANGÉLICA
ADESA
SINDUSCON
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PEDRA LISA
UNIÃO SOCIAL CAMILIANA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

ENTIDADE	FUNDAMENTO
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DO ESPÍRITO SANTO	ART. 14 – INCISO I DO REGIMENTO DA CONFERÊNCIA
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA MULHER	ART. 14 – INCISO I DO REGIMENTO DA CONFERÊNCIA
ASSOCIAÇÃO PROJETO CUIDAR	ART. 19, ALÍNEA “B” DO REGIMENTO DA CONFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA****EDITAL DE 17 DE MAIO DE 2013****CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES – CMMA torna pública a convocação dos Membros Conselheiros para a sua Reunião Ordinária no próximo dia **05 de junho de 2013**, quarta-feira, com 1ª convocação às 08h30min e 2ª convocação às 08h45min, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, situado na Av. Monte Castelo, 60, independência, com a seguinte ordem dos trabalhos, conforme o regimento interno:

I – Leitura, Votação e Assinatura da ATA da reunião anterior.**II – Expediente:**

Entrega da cópia do Plano de Manejo do Monumento Natural do Itabira às entidades que compõem o Conselho de Meio Ambiente e informação sobre o cadastramento da unidade no Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Informação sobre o processo seletivo simplificado para a contratação de técnicos para atuação no licenciamento ambiental. Leitura de correspondências e avisos de interesse do CMMA.

III – Ordem do dia:

Discussão sobre a conferência nacional de meio ambiente e deliberação sobre a realização da etapa municipal independente da regional.

Apresentação sobre a proposta de revisão da legislação que

regulamenta o Fundo Municipal de Defesa Ambiental e o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Apresentação dos trâmites administrativos referentes à Interdição da empresa MEANI MÁRMORES E GRANITOS LTDA e encaminhamentos de deliberação do CMMMA aos Fiscais de meio ambiente sobre o procedimento de interdição cautelar.

Assuntos gerais.

Propostas de pauta para a próxima reunião.

GUSTAVO COELHO MARINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 23.598

IPACI

PORTARIA Nº. 163/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA NERY LUGATO DE SOUZA	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	15 dias	30/04/2013	14911/2013
ANA PAULA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D	SEME	15 dias	02/05/2013	14845/2013
ANTÔNIO ZÓBOLI PRIMO	Motorista IV B 08 B	SEMUS	01 dia	24/04/2013	14735/2013
ANTÔNIO ZÓBOLI PRIMO	Motorista IV B 08 B	SEMUS	05 dias	25/04/2013	14735/2013
DEISIDE LONGUE BUENO	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	10 dias	06/05/2013	15254/2013
EDINALVA GORSANI DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	02 dias	02/05/2013	14961/2013
ÉRICA MARCOLAN CÚRCIO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 B	SEMUS	03 dias	05/05/2013	15221/2013
GIANI SILVA DUTRA DOS ANJOS	Professor PEB B III V A 09 G	SEME	20 dias	03/05/2013	15082/2013
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	Professor PEB A V VI A 11 H	SEME	02 dias	29/04/2013	14935/2013
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	Professor PEB A V VI A 11 H	SEME	02 dias	02/05/2013	14935/2013

MARIA ELIZABETH CAMPOS SECCO	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	04 dias	03/05/2013	14851/2013
MICHELLE WENCIONECK DE SOUZA MOZER	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	02 dias	02/05/2013	15162/2013
MOISEBSON BARROS ZEFERINO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	02 dias	29/04/2013	14874/2013
PAULO FERNANDES CARVALHO	Médico Clínico VI B 12 H	SEMUS	02 dias	02/05/2013	14701/2013
REGIANY SILVA CALASSARA	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 F	SEMUS	02 dias	02/05/2013	15155/2013
ROGÉRIA VIRGÍNIA DE ANDRADE PINHEIRO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D	SEME	15 dias	29/04/2013	14893/2013
SANDRA SANTOS VAILANTE	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C	SEME	03 dias	25/04/2013	14666/2013
SANDRA SANTOS VAILANTE	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C	SEME	02 dias	29/04/2013	14666/2013
SIMONE DAMACENA CORDEIRO	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	05 dias	29/04/2013	15004/2013
TAMIRES RODRIGUES OLIVEIRA	Ajudante Geral I A 01 A	SEMUS	01 dia	28/04/2013	14849/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 164/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ANA NERY LUGATO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor PEB B C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 (dezesete) dias, a contar de 15 de maio de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 14.911, de 03/05/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de maio de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de maio de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 165/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **JOÃO BAPTISTA PERIM**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 08 de maio de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 15.339, de 07/05/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 09 de maio de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 08 de julho de 2013 e retorno ao trabalho em 09 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 166/2013**RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 140, DE 23 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar parte da Portaria nº 087, de 25 de março de 2013, em especial à servidora municipal **SHIMONE GHIOTO MIRANDA**, ocupante do cargo de Médico Ginecologista VI B 12 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde se lê: "15 dias", leia-se: "16 dias", a partir de 13 de março de 2013, conforme processo de protocolo nº 8.5464, de 18 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 167/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANDRÉIA NEVES DOS SANTOS VANTÍLIO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMFA	01 dia	15/04/2013	12302/2013
ARÍSIO NOVAES RANGEL	Historiador VI B 12 O	SEMCULT	10 dias	02/05/2013	15279/2013
ELIANE KALLE GOMES PIMENTA	Médico Pediatra VI B 12 H	SEMUS	01 dia	03/05/2013	15360/2013
EUNICE SILVA MISSAGIA	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	16 dias	02/05/2013	15294/2013
LAUANA PERIM GASPAS	Professor PEB B V VI A 11 A	SEME	03 dias	08/05/2013	15538/2013
LEONARDO STANZANI	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	04 dias	07/05/2013	15300/2013
MARIA DA PENHA ALMEIDA MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	03 dias	08/05/2013	15682/2013
PATRICIA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	07 dias	03/05/2013	15414/2013
SOLANGE COSTA MENDES	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 B	SEMUS	05 dias	03/05/2013	15288/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 168/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **SUELY CORREIA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 01 de maio de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 15.411, de 07/05/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 09 de maio de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de maio de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 169/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **VANDA VIANNA BERNARDO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 29 (vinte e nove) dias, a contar de 22 de maio de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 14.342, de 29/04/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de maio de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 19 de junho de 2013 e retorno ao trabalho em 20 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 170/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ÉRICA MARCOLAN CÚRCIO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 B	SEMUS	03 dias	08/05/2013	15747/2013
JOÁS THOMPSON JÚNIOR	Guarda Municipal VI A 11 D	SEMDEF	30 dias	09/05/2013	15904/2013
JORGELINA PEIXOTO DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	02 dias	05/05/2013	15821/2013
WANDERSON COSSI BUZATO	Guarda Municipal VI A 11 D	SEMDEF	15 dias	07/05/2013	15715/2013
WÂNIA AMORIM GONÇALVES	Fonoaudiólogo VI B 12 G	SEMUS	04 dias	06/05/2013	15840/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 171/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ELIZA MARIA PORTO AMORIM DE LIMA**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo VI B 12 F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 92 (noventa e dois) dias, a contar de 01 de maio de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 3.829, de 08/02/2011.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 10 de maio de 2013, conforme parecer

médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 172/2013

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **IGNEZ JACOMELI DIAS**, ocupante do cargo de Ajudante Geral I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 16 de maio de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 14.336, de 29/04/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 10 de maio de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 29 de junho de 2013 e retorno ao trabalho a partir de 30 de junho de 2013, com readaptação funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 173/2013

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **LUCIENE CARDINALI PRATES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01 de junho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 13.295, de 22/04/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 10 de maio de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de julho de 2013 e retorno para nova junta médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de maio de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

AGERSA

PORTARIA Nº036/2013

DISPÕES SOBRE NOMEAÇÃO EM CARATER EFETIVO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA- Agencia Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6537/2011.

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem os respectivos cargos também relacionados, de acordo com o estabelecido em lei, lotados na Agersa, **a partir de 14 de Maio de 2013.**

CANDIDATO	Nº. INSCRIÇÃO	CARGO
Felipe Pinto Gonçalves	000531	Analista Ambiental
Rafael Maia Duarte	000472	Coordenador Regulação de Saneamento

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Maio de 2013.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 037/2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011.

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores desta agencia abaixo mencionados, autorização para Autocondução, no período de 08 (oito) meses, a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 17.435/2007.

NOME	CARGO
CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Ouvidoria
FELIPE PINTO GONÇALVES	Analista Ambiental
HARRISON AQUINO DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Transporte
RUI CRISOSTOMO DE VARGAS	Coordenador de Transporte
SANDRA MELLO DE AZEREDO	Auxiliar de Serv. Adm.
TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES	Coord. De Regulação de Lixo e Resíduos Sólidos
VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	Auxiliar de Serv. Operacionais

Art. 2º-A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de Maio de 2013.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

DATA CI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2013

A **DATA CI** torna público a realização de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinada a **aquisição de solução de software antivírus corporativo**.

Início do Credenciamento: 14h00 do dia 05 de junho de 2013.

Início da Sessão: 14h30 do dia 05 de junho de 2013.

A íntegra do Edital poderá ser obtido, em horário comercial, na sede da **DATA CI**, localizada na Rua 25 de março, 28, 3º. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, e no Link www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2013.

TISSIANO CASSAGO
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2104/2013.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar **RAFAEL MACEDO BATISTA** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 09/05/2013:

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 163/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
FRANCIELE LOPES ROCHA	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	06/05/2013	20/05/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 164/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº 3645/2012, RESOLVE:

1º - Conceder à servidora efetiva **ARACI ALMEIDA FERNANDES DE SOUZA, Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Valorização da Atividade Técnica Especializada, a partir de 16 de abril de 2013, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº. 6.095/2008.**

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de maio de 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 165/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva, **ANA RITA SANCHES RODRIGUES SILVA, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, Classe Sênior, Nível III-H, por força do que dispõem os arts.135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, bem como o art. 81, III da Lei Orgânica do Município, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (3º quinquênio), em caráter permanente, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2013.**

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 166/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Fabricio Ferreira Soares, constante do quadro abaixo, a partir de 02/05/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	PATRICIA LEAL DE CARVALHO	AGP 10

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 172/2013

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

ART. 1º – Designar a servidora efetiva **MARIA DE FÁTIMA GRILLO, ocupante do cargo de telefonista, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos nºs 09/2013e 10/2013 advindo do Pregão Presencial nº 05/2013 , a partir do dia 20/05/2013, de acordo com o Artigo 76 da Lei nº 8.666/1993.**

Art. 2º – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de maio de 2023.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

**“ANTONIO CARLOS PESSANHA” torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº027/2013 com a validade até 11 de abril de 2015, para atividade 26.07- Lavagem de veículos. Situado na rua Luis Américo Semprini, nº 05, Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF 0129**

COMUNICADO

“**MADEREIRA ERVATTI LTDA- ME**”, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação – LO Nº038/2008, com a validade até 17 de Abril de 2017 -para a atividade 07.02-de fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria, situada- Av. Mauro Miranda Madureira, nº565, Coramara - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:0130

COMUNICADO

“**COMERCIAL ALMEIDA LTDA**” torna público que requereu da SEMMA a LICENÇA PRÉVIA – LP, para a atividade 26.06 - Depósito de material de construção em geral. Situada na Rua Paulina Simonato, Nº 17, Agostinho Simonato – Cachoeiro de Itapemirim-ES,

NF: 0131

COMUNICADO

“**R SCHERRER DE ALMEIDA - ME**” torna público que requereu à SEMMA a LICENÇA PRÉVIA – LP, para a atividade 03.11 – Serralheria sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação situado na Rua Alfredo Martins Amaral, Nº16, Baiminas - Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 0132

COMUNICADO

“**LÁZARO COSTALONGA SILOTTI**” torna público que requereu da SEMMA a LICENÇA PRÉVIA – LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, para a atividade 31 – Complexos – 30.01 – Movimentação de terra (corte e/ou aterro) e 30.03 – Loteamentos e condomínios). Situada na Rua Ataliba Carvalho Britto, S/Nº, Paraíso - Cachoeiro de Itapemirim-ES,

NF:0133



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatãs). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM